

CONCURSO “CRIAÇÃO DO NOVO LOGOTIPO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS - UFSC”

O Programa de Pós-Graduação em Neurociências da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público o presente Edital e convida todos(as) alunos(as) a apresentarem propostas para o Concurso "**Criação do Novo Logotipo do Programa de Pós-Graduação em Neurociências**", exclusivamente direcionada aos termos deste Edital, respeitadas as normas do Regulamento do Concurso.

1. Objetivo

O concurso tem como objetivo escolher o novo logotipo que será a identidade visual do Programa de Pós-Graduação em Neurociências da Universidade Federal de Santa Catarina. O logotipo escolhido será adotado como a marca oficial do Programa, como identidade visual de caráter multiplicativo, permitindo sua utilização nas mais variadas peças e meios de comunicação: papelaria, peças impressas em geral, páginas na Internet, cartazes, etc.

2. Condições de Participação

2.1. Qualquer pessoa pode participar, desde que tenha idade superior a 18 anos e que produza o desenho do logotipo em conformidade com este Edital.

2.2. Considera-se participante do Concurso todos aqueles que tiverem sua proposta de logotipo recebida em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

2.3. O logo vencedor será aquele que obtiver mais de 50% de aprovação pelos discentes do Programa de Pós Graduação em Neurociências.

3. Inscrição

3.1. A inscrição é gratuita.

3.2. A inscrição formal da proposta dar-se-á mediante preenchimento de formulário disponível em: <https://sites.google.com/view/sipneuro2018/inscri%C3%A7%C3%B5es> e entrega do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (que deverá ser entregue no dia da premiação).

3.3. O período de inscrição e envio da proposta será do dia **16 de outubro até 15 de novembro** de 2018 até 23:59 horas.

3.4. A assinatura digital do(a) participante, na ficha de inscrição do concurso, implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento e no Edital do Concurso.

4. Apresentação das Propostas

4.1. O arquivo deverá ser apresentado em **como consta no item 3.2** deste edital. Cada proponente deve ainda explicar de forma sucinta o conceito por trás de seu logo.

4.2. Cada participante poderá apresentar apenas 1 (uma) proposta.

4.3. Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

4.4. Desenhos considerados semelhantes a desenhos de outros autores serão desconsiderados pela Comissão Julgadora.

5. Julgamento das Propostas

5.1. As propostas serão analisadas pela Comissão Julgadora do Concurso, que será composta pelos participantes da Comissão Organizadora do Simpósio Integrado do Programa de Pós-Graduação em Neurociências 2018.

5.2. A Comissão Julgadora escolherá apenas **um vencedor** mediante a avaliação das propostas, levando em consideração os seguintes itens: originalidade, abrangência, estética visual, clareza de comunicação e conceito.

5.3. Compete à Comissão Julgadora escolher a proposta vencedora, bem como rejeitar propostas que não se enquadrem no Regulamento do Concurso.

5.4. Se a Comissão Julgadora decidir que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão.

5.5. São irrecorríveis as decisões da Comissão Julgadora.

6. Divulgação dos Resultados e Premiação

6.1. O resultado do Concurso será publicado, na íntegra, no site e redes sociais do Programa de Pós-Graduação em Neurociências, **a partir do dia 21 de novembro de 2018.**

6.2. Haverá premiação para o dono do logotipo vencedor.

6.3. Após a escolha e divulgação do resultado, entraremos em contato com o(a) ganhador(a) para envio da versão editável do logotipo e para entrega do prêmio.

6.4. O(a) participante vencedor(a) do Concurso compromete-se a entregar uma **cópia vetorizada** do logotipo para receber a premiação.

6.4. O(a) ganhador(a) também será convidado(a) a participar gratuitamente do **Simpósio Integrado do Programa de Pós-Graduação em Neurociências 2018 e do Curso de Verão em Neurociências 2019**. Os eventos ocorrerão nos dias 07 de dezembro de 2018 e 25 de Fevereiro de 2019, respectivamente. O horário e local da palestra de abertura serão divulgados no site do Programa.

7. Disposições Finais

7.1. O(a) participante vencedor(a) do Concurso compromete-se a garantir, formalmente, a cessão e a transferência para a Pós-Graduação em Neurociências, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução.

7.2. O Programa de Pós-Graduação em Neurociências poderá cancelar o concurso de que trata este Regulamento, em razão de caso fortuito ou de força maior, ou, ainda, por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório para os candidatos inscritos.

7.3. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora.